



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

RECOMENDAÇÃO 010/2023

Trata de RECOMENDAR pedido de fiscalização das obras da CORSAN em vias públicas e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Cidade de Charqueadas - CMC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.899 de 09 de outubro de 2006 regulamentado pelas Leis nº 2.222 de 26 de fevereiro de 2010 e Lei nº 2.745 de 17 de dezembro de 2014 e,

Considerando que o CMC deve se manifestar em temas de sua competência prevista na legislação Municipal;

Considerando a demanda que chegou a este colegiado que trata das obras de troca de tubulações em vias públicas no Município de Charqueadas, pela CORSAN, em específico a Avenida Bento Gonçalves

Considerando que a recolocação do pavimento após o término da obra está demorado e com material diferente do que estava na via;

Considerando que a empresa está deixando as caixas e inspeção com tampas não adequadas podendo gerar riscos ao trânsito em toda extensão da Avenida Bento;

Considerando que em alguns locais desta via o material colocado já está se deteriorando e soltando na pista;

Considerando a aprovação unânime desta recomendação na reunião ordinária realizada dia primeiro de setembro de 2023.

RECOMENDAMOS:

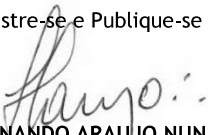
Art. 1º Que seja fiscalizado e procedendo estas informações que sejam tomadas as devidas providências legais para a empresa adequar esta via de forma a sanar tais deficiências apontadas;

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 01 de setembro de 2023.

Andre Pereira da Silva

Registre-se e Publique-se


FERNANDO ARAUJO NUNES
Secretário Executivo